

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF**  
**EDITAL ESAF Nº 30, DE 07 DE AGOSTO DE 2012(\*)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE**  
**ANALISTA-TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar público que:

1) a aplicação das provas objetivas de que trata o subitem **9.1** do Edital ESAF nº 23, de 06/07/2012 (Diário Oficial da União de 09/07/2012), regulador do concurso público para provimento de cargos de ANALISTA-TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ocorrerá no dia **23 de setembro de 2012**;

2) as referidas provas objetivas do concurso público supracitado serão aplicadas conforme determinado abaixo:

<b>DIA</b>	<b>PROVAS</b>	<b>FECHAMENTO DOS PORTÕES</b> Horário de Brasília-DF	<b>DURAÇÃO</b>
<b>23/9/2012</b> <b>(domingo-manhã)</b>	<b>Objetiva 1 – Conhecimentos Gerais</b> (Comum às duas Áreas)	08h30min	4h30min
<b>23/9/2012</b> <b>(domingo-tarde)</b>	<b>Objetiva 2 – Conhecimentos Específicos</b> (Áreas: Geral e Informática)	15 horas	4 horas

3) os locais de aplicação das provas serão dados a conhecer somente via *Internet*, no endereço [www.esaf.fazenda.gov.br](http://www.esaf.fazenda.gov.br), para consulta pelo próprio candidato, durante os 3 (três) dias que antecederem a realização das provas;

4) somente o candidato cujo **nome não conste do cadastro de inscritos disponibilizado, para consulta, na Internet**, deverá comparecer ao Órgão do Ministério da Fazenda sediado na cidade onde optou por prestar as provas, indicada no Anexo II do Edital ESAF nº 23/2012, regulador do certame, a fim de confirmar sua inscrição e de inteirar-se do local de aplicação de suas provas.

**ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA**  
Diretor-Geral

(\*) Publicado no DOU de 08/08/2012 - Seção 3 - pág. 88